



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 24 de novembro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 678/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 28/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.836, DE 14 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi protocolado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES o **Projeto de Lei nº 028, de 11 de novembro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.836/2025, tendo sido expressamente requerida sua tramitação em **regime de extrema urgência**. A proposição encontra-se formalmente instruída, acompanhada de justificativa, atendendo às exigências regimentais para autuação.

Considerando que a matéria envolve retificação de subsídios de agentes políticos, com reflexos administrativos, financeiros e constitucionais, bem como previsão de efeitos retroativos, é indispensável a emissão de parecer jurídico prévio, a fim de avaliar constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária, conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal e compatibilidade com o regime de urgência requerido.

Para subsidiar a análise jurídica e legislativa do Projeto de Lei nº 028/2025, podem ser consultadas as seguintes normas: [Constituição Federal, especialmente o art. 37, X](#); [Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal](#); bem como a [Lei Municipal nº 1.836/2025](#) e [Lei Municipal nº 1.400/2012](#).

Diante do exposto, **opino ao Presidente pelo encaminhamento imediato dos autos à**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para análise técnica e manifestação conclusiva, devendo, após o retorno, prosseguir a tramitação conforme rito regimental aplicável às matérias urgentes.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em **24/11/2025 11:08**

Checksum: **0CC79A5BB106C21F694584D28097C126A5C955099C66467C2DB808B52B75A114**

